

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4cir6yd4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 517/2025 Protocolo nº 6824/2025 Processo nº 2046/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR RAUL LARA LEITE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Raul Lara Leite.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raul Lara Leite, natural de Cuiabá, filho de Paulo dos Santos Leite e Liana de Lara Leite, é casado com Rute Teixeira Lara Leite e pai de quatro filhos. Magistrado vocacionado e cidadão de espírito público, reside atualmente em Diamantino/MT, cidade que adotou de coração e que reconheceu seu comprometimento ao conceder-lhe o título de Cidadão Diamantinense.

Ingressou na magistratura em 2012 e, desde então, percorreu diversas comarcas do Estado de Mato Grosso, sempre deixando sua marca de dedicação, eficiência e sensibilidade social. Atuou como juiz substituto em Campinápolis e Comodoro, onde também exerceu a direção do Fórum e coordenou o CEJUSC local. Posteriormente, como juiz titular da 1ª Vara de Comodoro, foi designado para Nobres e Diamantino, onde acumulou funções judicantes e administrativas.

Sua atuação é marcada pela busca por soluções inovadoras e humanizadas, destacando-se por projetos de ressocialização de detentos, mobilizações interinstitucionais em prol da infância e juventude, como a articulação para implantação de Casas Lares, e pela eficiência na condução de mutirões fiscais, que resultaram em expressiva arrecadação aos cofres públicos e desobstrução da máquina judiciária.

No campo da Justiça Eleitoral, foi juiz de zonas eleitorais em Tangará da Serra e Diamantino, tendo recentemente proferido discurso oficial em cerimônia de diplomação, defendendo o papel do Judiciário na consolidação da democracia.



Sua destacada atuação lhe rendeu homenagens como a Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Diamantino e o Selo de Ouro da Corregedoria-Geral da Justiça, que atestam seu compromisso com a legalidade, cidadania, dignidade humana e excelência da prestação jurisdicional.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense e de sua trajetória marcada pelo espírito democrático, a concessão da Comenda Dante de Oliveira ao magistrado Raul Lara Leite representa o justo reconhecimento à sua contribuição para a Justiça, a cidadania e os valores republicanos em Mato Grosso.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual